



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Gratificação pelo exercício de  
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HOR</b>	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>PERÍODO</b>
Leidy Mioranza	40 h/Sem	40%	01/10/2020 Á 18/12/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de outubro de 2020.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal